



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2.017 – Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 15/2017, de 13 de janeiro de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 79. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD.	PROPONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
213	GOMES & RONCOLATO LTDA	JOÃO LUIZ RONCOLATO
1229	J. C. MARTINS FRUTARIA – ME	CLEBER ALESSANDRO MARTINS
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME	GILMAR ALVES DE SOUZA
2062	FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	THIAGO RONQUI
2593	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	(SEM REPRESENTANTE)
2596	MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME	JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS
3025	S A MANARIN – MERCADO - ME	RENI MARCELO VELASCO

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
213	GOMES & RONCOLATO LTDA	80.804.719/0001-14
1229	J. C. MARTINS FRUTARIA – ME	04.700.158/0001-25
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME	08.381.403/0001-30
2062	FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	76.512.821/0001-79
2593	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	20.740.209/0001-07
2596	MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME	01.046.618/0001-55
3025	S A MANARIN – MERCADO - ME	13.301.780/0001-51

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
GOMES & RONCOLATO LTDA	46.057,58
J. C. MARTINS FRUTARIA – ME	27.421,15
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME	32.186,40
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	24.407,50
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	240,00
MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME	1.825,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 79/2.017, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____
José de Almeida Rocha

Membro da equipe de apoio: _____
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: _____
Maria Fernanda Moura Fávero

Membro da equipe de apoio: _____
Jamil Mendes

GOMES & RONCOLATO LTDA

J. C. MARTINS FRUTARIA – ME

GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME

FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME

S A MANARIN – MERCADO - ME

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME